
Portaria nº 055/2019

Determina a fusão da Comissão de Direito Criminal com a Comissão de Assuntos Prisionais e nomeia Presidente da Comissão de Direito Criminal e Assuntos Prisionais

A Presidente e o Coordenador Geral das Comissões Temáticas da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o deliberado na Sessão do Conselho Pleno de 08/05/2019,

RESOLVEM:

Art. 1º - Unificar a Comissão de Direito Criminal com a Comissão de Assuntos Prisionais, criando assim a **Comissão de Direito Criminal e Assuntos Prisionais**.

Art. 2º - Nomear como Presidente da Comissão Direito Criminal e Assuntos Prisionais, o Advogado EDEMILSON MENDES DA SILVA, OAB/SC 24.541.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Joinville, 08 de maio de 2019.



MARIA DE LOURDES BELLO ZIMATH
Presidente da Subseção de Joinville da OAB